

## **PORTARIA nº 030, de 03 de fevereiro de 2011.**

Humberto Machado Arantes, Presidente da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 22 da Portaria Normativa do MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Constituir a **Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES – CPSA, campus Santo Amaro da Imperatriz**, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Patrícia Silveira Varela  
Tatiana Spilere  
Francisco Alves de Sá  
Jami de Souza de Medeiros  
Pedro Miguel da Silva

**Art. 2º** – A comissão ora constituída assume todas as responsabilidades pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

**Art. 3º** – O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de fevereiro de 2011

Humberto Machado Arantes  
Presidente da Fundação Uniplac